

LISTA DE VERIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: _____

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	OBS
1. Capa do Processo	X		
2. Lista de verificação	X		
3. Requisição do setor requisitante	X		
4. Termo de abertura	X		
5. Pesquisa de preço	X		
6. Justificativa da necessidade	X		
7. Declarações (SIAFI, CADIN, CEIS e TCU)	X		
8. Inclusão da dispensa	X		
9. Nota de empenho	X		
10. Termo de encerramento	X		

03/11/20

24. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? (art. 5º, V, do Decreto 7.892/13)	
25. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	
25.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	
26. O Edital permite a adesão a não participantes? (Art. 22 do Decreto nº 7.892/13)	
26.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? (Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU)	
26.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	
27. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	
27.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa? Atentar para a recomendação do TCU, emanada no acórdão 2037/2019-Plenário, nos seguintes termos: 9.6. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo desta Corte que, em reforço ao constante do item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário, oriente suas unidades sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços: [...] 9.6.3. obrigatoriedade da adjudicação por item como regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, sendo a adjudicação por preço global medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de incompatível com a aquisição futura por itens - arts. 3º, § 1º, inciso I, 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, e Acórdãos 529, 1.592, 1.913, 2.695 e 2.796/2013, todos do Plenário.	

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO	ESTADO S/N/N.A.
<p>OBS: Nos termos da Orientação Normativa AGU nº 46, de 26/02/2014, a manifestação jurídica nas contratações diretas pelo pequeno valor (fundadas no art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93) é dispensável quando inexistir dúvida jurídica e forem usadas minutas padronizadas (como as minutas da AGU). Tal orientação se aplica, inclusive, se a contratação for fundada nos patamares de preço trazidos pela Medida Provisória nº 961, de 2020, de R\$100.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia e de R\$50.000,00 para Compras e Serviços em geral.</p>	
<p>28. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto dentro das hipóteses do art. 24 da Lei nº 8.666/93 ou de legislação específica pertinente, com indicação expressa do fundamento legal utilizado?</p> <p>OBS 1: Caso se trate de dispensa em razão do valor (Art. 24, incisos I e II), atentar para os novos patamares previstos na medida provisória nº 961, de 5 de maio de 2020 (R\$100.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$50.000,00 para compras e serviços em geral), enquanto perdurar o estado de calamidade reconhecido pelo decreto legislativo nº 6, de 2020.</p>	

03
14/11

OBS 2: Orientação Normativa AGU n. 12, de 01/04/2009: Não se dispensa licitação, com fundamento nos incs. V e VII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993, caso a licitação fracassada ou deserta tenha sido realizada na modalidade convite.

OBS 3: Orientação Normativa n. 13, de 01/04/2009: empresa pública ou sociedade de economia mista que exerça atividade econômica não se enquadra como órgão ou entidade que integra a administração pública, para os fins de dispensa de licitação com fundamento no inc. VIII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.

OBS 4: Orientação Normativa n. 14, de 01/04/2009: Os contratos firmados com as fundações de apoio com base na dispense de licitação prevista no inc. XIII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993, devem estar diretamente vinculados a projetos com definição clara do objeto e com prazo determinado, sendo vedadas a subcontratação; a contratação de serviços contínuos ou de manutenção; e a contratação de serviços destinados a atender as necessidades permanentes da instituição.

28.1. Nas hipóteses do art. 24, incisos IV e XXXV, houve demonstração da caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, conforme o caso, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.666/93?

29. Constatam dos autos as razões para escolha do executante a ser contratado?

30. Consta dos autos prova: a) de regularidade fiscal federal; b) de regularidade com a Seguridade Social; c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; d) de regularidade trabalhista; e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e f) ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão (artigo 27 e seguintes da Lei 8.666/1993)?

OBS: A consulta deve ser feita nos seguintes endereços:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidadeadm/consultar_requerido.php));

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>);

OBS 2: Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

31. Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? (art. 6º, III da Lei nº 10.522/02)

OBS: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

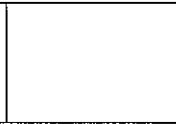
32. Houve o reconhecimento da dispensa de licitação e a sua ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a publicação do respectivo extrato, no prazo de 5 (cinco) dias?

OBS: Registre-se que a Orientação Normativa AGU n. 33, de 13/12/2011, dispensa a publicação do extrato contratual caso seja publicado o ato de autorização/ratificação da contratação direta.

OBS 2: Nos termos da Orientação Normativa AGU n. 34, de 13/12/2011, as contratações diretas fundadas no art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 dispensam inclusive a publicação do ato que autoriza/ratifica a contratação direta, sem prejuízo de

Handwritten signature

outros meios de publicidade do ato. Atente-se, outrossim, que, enquanto estiver eficaz a MPV nº 961/2020, o patamar de dispensa do art. 24, I e II é de R\$100.000,00 para obras e serviços de Engenharia e R\$50.000,00 para compras e serviços em geral.





05
Nú

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**

DISPENSA 50/2020

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no Artigo 38 da Lei Nr. 8.666, de 21 de junho de 1993, faço a abertura do Processo Administrativo acima citado cujo objeto está definido na Autorização do Ordenador de Despesas.

Rio de Janeiro - RJ, 25 de junho de 2020.

Nicia Lazzari da Rocha

NICIA LAZZARI DA ROCHA - MAJ

Chefe do Setor de Licitações Aquisições e Contratos.



Handwritten signature

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro - RJ, 17 de junho de 2020.

Requisição nº 74 /20 – Enc St Mat

Do Encarregado do Setor de Material
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: aquisição de material
Rfr: Art. 13 das IG 12-02.

Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, aprovada pela Port. Min nº 305, de 22 MAIO 1995, solicito providências no sentido de aprovar a aquisição do material de consumo abaixo especificado, com fim de atender as necessidades desta UG:

ITEM	MATERIAL	UND	QTD
1	COOLER FAN VENTILADOR DC12 V 1.82 A PARA HP DL 320 E G8	Und	1

Justifico que tal solicitação se faz necessário para res ~~com~~ eleger o serviço do sped consulta.

Handwritten signature: Leandro Souza de Oliveira Gago
 CAP FARM
 ENC ST MAT
 17/06/2020
LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA GAGO
 Encarregado do Setor de Material

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. O referido material/serviço necessita ser adquirido;
2. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 JUN 1993, empregar os recursos da Natureza da Despesa _____.

Em 17/06/2020.

Handwritten signature of Flavio Lino dos Santos

FLAVIO LINO DOS SANTOS - TC
Fiscal Administrativa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

1. Autorizo a aquisição do material/serviço e determino a abertura de processo licitatório, se for o caso;
2. A Comissão Permanente de Licitação ou a Seção de Análise e Pesquisa de Preços adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor;
3. Publique-se em Boletim Interno.

Em 17/06/2020.

Handwritten signature: Alberto Pereira Oliveira

ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA – Cel
Ordenador de Despesas

Ordem de Despesa nº 0198/2020



07/06/2020

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro - RJ, 17 de junho de 2020.

Requisição nº 74 /20 – Enc St Mat

Do Encarregado do Setor de Material
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: aquisição de material
Rfr: Art. 13 das IG 12-02.

Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, aprovada pela Port. Min nº 305, de 22 MAIO 1995, solicito providências no sentido de aprovar a aquisição do material de consumo abaixo especificado, com fim de atender as necessidades desta UG:

ITEM	MATERIAL	UND	QTD
1	COOLER FAN VENTILADOR DC12 V 1.82 A PARA HP DL 320 E G8	Und	1

Justifico que tal solicitação se faz necessário para estabelecer o serviço do sped consulta.

Leandro Souza de Oliveira Gago
 LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA GAGO
 Encarregado do Setor de Material

<p><u>DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO</u></p> <ol style="list-style-type: none"> O referido material/serviço necessita ser adquirido; Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 JUN 1993, empregar os recursos da Natureza da Despesa _____. <p>Em 17/06/2020</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>FLAVIO LINO DOS SANTOS - TC Fiscal Administrativa</p>	<p><u>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA</u></p> <ol style="list-style-type: none"> Autorizo a aquisição do material/serviço e determino a abertura de processo licitatório, se for o caso; A Comissão Permanente de Licitação ou a Seção de Análise e Pesquisa de Preços adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor; Publique-se em Boletim Interno. <p>Em 17/06/2020</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA – Cel Ordenador de Despesas</p>
--	--



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

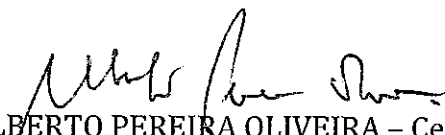
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS AQUISIÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Hospital Geral do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, justifica a necessidade da aquisição de cooler de informática contido no processo descrito abaixo:

Processo de Dispensa de Licitação nº 50/2020 – Objeto: cooler de informática para atender a necessidade do Hospital Geral do Rio de Janeiro.

Foi confirmado, através de acurada análise realizada pelo Fiscal Administrativo, que esta Unidade Gestora necessita da aquisição do material descrito na Requisição nº 74, de 17 de junho de 2020, do Enc St Mat.

Rio de Janeiro, RJ, 25 de junho de 2020.


ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA – Cel
Ordenador de Despesa do Hospital Geral do Rio de Janeiro

Você está sem espaço de armazenamento e, em breve, só poderá enviar ou receber e-mails se [liberar espaço](#) ou [comprar armazenamento adicional](#). As alterações no seu espaço de armazenamento são atualizadas até 24 horas para serem atualizadas.




FOLHA Nº

Handwritten signature

- Escrever**
- Caixa de entrada** 3.985
- Adiados
- Enviados
- Rascunhos 10
- Spam 42
- Meet**
- Iniciar uma reunião
- Participar de reunião
- Chat**
- SALC +
- Fazer uma chamada

dispensa de licitação

Caixa de entrada x

-  **Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Hospital Geral do Rio de Janeiro** 10 de jun. de 2020 10:23 (há 19 dias)
Bom dia, Solicito orçamento do item em anexo. At, 2º Sgt Marcelo Santos. ...
-  **Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Hospital Geral do Rio de Janeiro** 16 de jun. de 2020 14:17 (há 7 dias)
Olá boa tarde, Ratifico a necessidade da cotação do referido produto.
-  **Labutar Distribuidora para mim** 16 de jun. de 2020 16:39 (há 7 dias)
Boa tarde
Segue o anexo

At,
Andressa Alencar

Você está sem espaço de armazenamento e, em breve, só poderá enviar ou receber e-mails se [liberar esp](#) até 24 horas para serem atualizadas.

FOLHA Nº

Handwritten signature



Q Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 3.985

Adiados

Enviados

Rascunhos 10

Spam 43

Lixeira

(sem assunto)

Caixa de entrada x



Francy Cezelio



Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Hospital

----- Forwarded message ----- De: Francy Cezelio <cez



Labutar Distribuidora

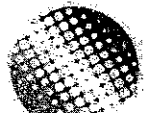
para mim

Bom dia!

E-mail recebido.

Att,
Leonardo Tadeu.

--



eet

Iniciar uma reunião

Participar de reunião

nat

SALC +

Fazer uma chamada





FOLHA Nº

[Assinatura]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro-RJ, 23 de junho de 2020.

LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

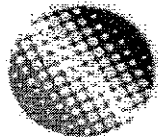
CNPJ – 22.965.625/0001-20

Telefone: (21) 3555-2334

E-mail: labutardistribuidora@gmail.com

Solicito a possibilidade da cotação do material: Cooler HP P/N675449-001 ASSY, Fan, DL320 e Gen 8 modelo GFM0412SS,DC12V 1.82A BE41 (MAX. CURRENT:1.0A) por dispensa de licitação.

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Hospital Geral do Rio de Janeiro
Avenida Duque de Caxias, Nr 1.551 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ



Labutar
DISTRIBUIDORA

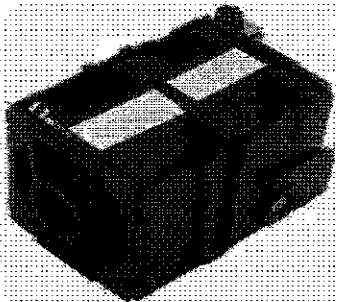
FOLHA Nº

Handwritten signature

CNPJ: 22.965.625/0001-20
Rio de Janeiro, 16 de Junho de 2020.

PROPOSTA Nº 595/ 2020

AO HGE

ORÇAMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PRAZO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1	Cooler Hp D1360e D1360p G8 654752-002 Gfm0412ss 697183-003 	UND	15 DIAS ÚTEIS	1	R\$ 908,36	R\$	908,36
TOTAL:						R\$	908,36

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO EMPENHO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO
VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

LABUTAR DISTRIBUIDORA E
SERVIÇOS DE TI
CNPJ 22.965.625/0001-20
TEL: 2555-2114/2555-6682

Atenciosamente, Andressa Alencar

10/06/20



Prestadora de Serviços e Distribuidora
CNPJ: 28.451.658/0001-39

9

Destinado a atender a unidade: HGE

Orçamento n°:072/2020

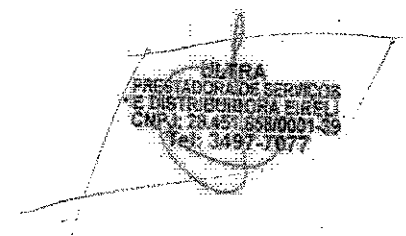
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT DO ITEM	QUANT	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Cooler Hp D1360e D1360p G8 654752-002 Gfm0412ss 697183-003	UND	R\$ 922,65	1	R\$ 922,65
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R\$ 922,65

Rio de Janeiro, 16 de Junho de 2020.

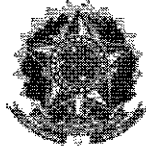
VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS E/OU ENQUANTO DURAREM EM ESTOQUE.

PRAZO PARA ENTREGA: 15 DIAS ÚTEIS

Atenciosamente, Isabelle A.



9844/99/739



FOLHA Nº

[Assinatura]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro-RJ, 24 de junho de 2020.

**PC HELP INFORMATICA LTDA
CNPJ 40343162/0001-47**

Solicito a possibilidade da cotação do material: Cooler HP P/N675449-001 ASSY, Fan, DL320 e Gen 8 modelo GFM0412SS,DC12V 1.82A BE41 (MAX. CURRENT:1.0A) por dispensa de licitação.

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Hospital Geral do Rio de Janeiro
Avenida Duque de Caxias, Nr 1.551 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2457-1707 – email: salchgerj@gmail.com

Handwritten signature

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação

Alterar/Excluir Dispensa

26/06/2020 09:47:56



A Dispensa de Licitação foi incluída.

Órgão: UASG Responsável:

* Modalidade de Compra: * Nº da Compra: * Ano da Compra: * Lei:

* Artigo: * Inciso:

Percentual de enquadramento da instituição: %

* Nº do Processo: * Valor Total da Compra (R\$): * Quantidade de Itens: Total de Itens Incluídos:

* Objeto:

* Fundamento Legal:

* Justificativa da Compra sem Licitação:

Reconhecimento da Compra

* Data do Reconhecimento:

* CPF do Responsável: * Nome: * Função:

Ratificação da Compra

Data da Ratificação:

CPF do Responsável: Nome: Função:

Publicação da Compra

Data da Publicação:

CPF do Responsável: Nome: Função:



[Handwritten signature]


Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ampliação: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação

Encerrar Dispensa

25/06/2020 14:24:47

 A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160323 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00048/2020	Lei nº 8.666	Art. 24º	II	Não

Percentual de enquadramento da instituição %

Objeto

Cooler HP P/N675449-001 ASSY, Fan, DL320 e Gen 8 modelo GFM0412SS,DC12V 1.82A BE41 (MAX. CURRENT:1.0A)

Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R\$)	Data da Declaração
<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="688,00"/>	<input type="text" value="23/06/2020"/>

Você está sem espaço de armazenamento e, em breve, só poderá enviar ou receber e-mails se [liberar espaço](#) ou [comprar armazenamento adicional](#). As alterações no e-mail não serão salvas até 24 horas para serem atualizadas.



in:sent



FOLHA Nº

[Handwritten signature]

Escrever

Caixa de entrada 4.009

Adiados

Enviados

Rascunhos 13

Spam 44

Cooler



Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Hospital Geral do Rio de Janeiro <salchgerj@gmail.com>
para rafael.xavier

13:43

-- Boa tarde, solicito orçamento do item em anexo

SALC/HGERJ
(21) 2457-1707

Meet

Iniciar uma reunião

Participar de reunião

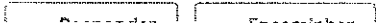
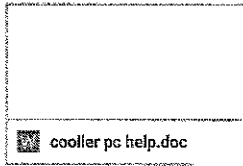
Chat



SALC



Fezer uma chamada



*18
Mey*

RIO, 24 DE JUNHO DE 2020.

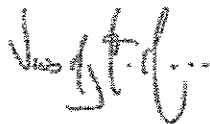
A HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

Prezado cliente, conforme solicitado apresentamos nossa proposta para fornecimento dos equipamentos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE	VALOR UNIT.(R\$)	SUBTOTAL(R\$)
1	Cooler HP P/N675449-001 ASSY, Fan, DL320 e Gen 8 	1	688,00	688,00

- Valor Total: R\$ 688,00
- Forma de Pagamento: Empenho ou Compra Direta.
- Prazo de entrega: até 10 dias úteis.
- Validade da proposta: 20 dias
- Pregos: Nos preços de cada item estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, seguros.
- Garantia: 1 anos

Atenciosamente,



Vinícius Menezes Santos Martins

Você está sem espaço de armazenamento e, em breve, só poderá enviar ou receber e-mails se liberar espaço
alterações no seu espaço de armazenamento podem levar até 24 horas para serem atualizadas.

FOLHA Nº



Q Pesquisar e-mail

[Handwritten signature]

Escrever

Caixa de entrada 4.022

Adiados

Enviados

Rascunhos 14

Spam 41

Meet

Iniciar uma reunião

Participar de reunião

Chat



+

Fazer uma chamada



Cooler Servidor HP DL320e

Caixa de entr



contato@sunhelp.com.br

qui., 25 de j

para mim, Rafael, vinicius

Prezado Cliente, bom dia !

Anexo proposta conforme contato com Rafael Xavier.

Att,

Pedro Martins

SunHelp

Rio de Janeiro – Est. da Posse, 3751 - Tel. (55) (21) 2413-9500/01

Conteúdo confidencial. Se a mensagem foi recebida por engano, por favor, avise

...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.312.711/0001-98
Razão Social: SUNHELP ENERGIA SOLAR E TI EIRELI
Nome Fantasia: SUNHELP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/02/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 08/09/2020
FGTS Validade: 13/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/02/2020 (*)
Receita Municipal Validade: 28/03/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)



21
10/11

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2020 13:09:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUNHELP ENERGIA SOLAR E TI EIRELI**
CNPJ: **32.312.711/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

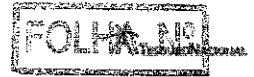
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]



13
11/11

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

PF/CNPJ: 2312711000	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação: Adimplente	Data/Hora da pesquisa: 25/06/2020 13:12
------------------------	--	-------------------------	--

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32312711000198

FOLHA Nº

LIMPAR

Data da consulta: 25/06/2020 13:19:30

Data da última atualização: 24/06/2020 18:00:08

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten signature]

Numeração Reservada

FOLHA Nº



Numeração do documento reservada com sucesso!

O número gerado foi : 69-SALC/Div Adm/HGeRJ

O NUP gerado automaticamente foi: 65344.007284/2020-71

Reservar outra numeração

NOTA DE EMPENHO

FOLHA Nº 1

EMISSAO : 26Jun20 NUMERO: 2020NE800733
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
CNPJ : 09616119/0002-49 FONE: (21) 2457-1700/(21) 2457-1705/(21) 2457-1707
ENDERECO : AV. DUQUE DE CAXIAS, NR 1.551 VILA MILITAR
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21615-220

CREDOR : 32312711/0001-98 - SUNHELP ENERGIA SOLAR E TI EIRELI
ENDERECO : DA POSSE 03751 LOT 10 QDR CAMPO GRANDE
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 23088-000

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
DISP 50/2020 COOLER HP P/N675449-001 ASSY, FAN, DL320 E GEN 8 MODELO GFM 0412S
S, DC12V 1.82A BE41 (MAX.CURRENT:1.0A) REQ 74/2020 FAVOR ATENTAR PARA DESCRICAO
PROC ORIGEM: 2020DI00050

CLASS : 2 52921 05301003220040001 171497 0151000000 339030 167073 I3DAFUNADOM
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 65344007284202071
MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 688,00
SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 17 -MATERIAL DE TIC
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 688,00
VALOR DO SEQ. : 688,00

1,00000 Unidade
DISSIPADOR CALOR PROCESSADOR (COOLER), TENSÃO NOMINAL 12 V, APLICACAO INTEL
CORE 2 DUO, ENCAIXE SOCKET INTEL LGA 1150/, TIPO CONECTOR 4 (PWM) PINOS,
VELOCIDADE ROTAÇÃO 2.400 RPM
MARCA: s/m ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000453387

TOTAL : 688,00

Alberto Pereira Oliveira
CEL MED
Ordenador de Despesas
IDT 019614783-4 MD/EB
ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA
ORDENADOR

Wlucy da Rosa
GESTOR FINANCEIRO



FOLHA Nº

[Assinatura]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 29 dias do mês de junho do ano de 2020, faço o encerramento do presente processo de adesão à ata de registro de preço, conforme a Portaria Nr 01 – SEF, de 27 de janeiro de 2014, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Nicia Lazzari da Rocha

NICIA LAZZARI DA ROCHA – MAJ
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos